



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 016/2024

“DISPÕE SOBRE AS VAGAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paranatinga e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que após a sua aprovação será sancionada pelo Executivo Municipal:

Art. 1º - O Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão (CC) de que trata o artigo 19 da Lei Municipal Nº 895/2012 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	R\$ 2.489,04
ASSESSOR LEGISLATIVO	05	R\$ 3.015,10
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 9.209,76
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	R\$ 2.281,62
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 9.500,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	R\$ 11.300,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o art. 2º da Lei Municipal nº 2480/2023 e demais disposições em contrário.

Paranatinga- MT, 06 de dezembro de 2024.

**FERNANDES ANTONIO CARLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Carlos Souza Almeida**  
1º SECRETÁRIO

**Paulo Jose Canaverde Costa**  
2º SECRETÁRIO

**Edson Agripino da Silva**  
2º VICE PRESIDENTE